



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos

Nos termos do Decreto nº 6.320 de 13/06/1975 e da Resolução PGE nº 21 de 04/11/2015, o Prêmio "Procuradoria Geral do Estado -2024" é conferido nos anos pares à melhor obra original e inédita, que "versar sobre qualquer área do conhecimento jurídico que prepondere ou tenha preponderado no exercício das funções do Procurador ou que interesse às atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Estado".

Considerando a necessidade da formalização do processo, solicito a abertura, com os seguintes elementos:

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Processo: Suprimentos – Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado

Assunto: Prêmio "Procuradoria Geral do Estado" - 2024

Esclareço que, em 2013, o valor do prêmio passou de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor mantido nos anos subsequentes.

Considerando a atual conjuntura econômica e a necessidade notória de contenção de despesas, sugiro que tais montantes sejam mantidos também para o prêmio relativo ao ano de 2024, em que pese o previsto no art. 5º da Resolução PGE nº. 21 de 04/11/2015.

À Elevada Consideração

Alvenir Calcanho de Oliveira
Diretora do Serviço de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alvenir Calcanho De Oliveira, Diretor I**, em 10/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042568937** e o código CRC **6A2F8680**.



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

1. De acordo com a manifestação retro.
- 2 . Encaminhe-se a Seção de Finanças para verificar a disponibilidade de recursos orçamentários ao pagamento do “Prêmio – Procuradoria Geral do Estado – 2024” no valor sugerido, a saber, R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Cintia Byczkowski
Procuradora do Estado Chefe
do Centro de Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Byczkowski, Procurador do Estado Chefe**, em 10/10/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0042569482 e o código CRC 2CEFB572.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 6.302, DE 13 DE JUNHO DE 1975

Institui o prêmio «Procuradoria Geral do Estado» e o prêmio «O Estado em Juízo» destinados aos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam instituídos, na Procuradoria Geral do Estado, a serem conferidos, bienalmente, pelo citado órgão, aos integrantes da carreira de Procurador do Estado, os seguintes prêmios:

I - um do valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), denominado «Procuradoria Geral do Estado de São Paulo», destinado à melhor tese ou ensaio jurídicos apresentados, relativos a qualquer dos ramos de Direito indicados em regulamento por ato do Procurador Geral;

II - um do valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com o nome de «O Estado em Juízo», destinado ao melhor trabalho forense, produzido na defesa judicial do Estado e determinante da vitória deste na causa respectiva.

Artigo 2.º - Os valores monetários dos prêmios ora instituídos serão revistos, no início de cada biênio posterior pelo Procurador Geral do Estado.

Artigo 3.º - Juntamente com o prêmio, o candidato receberá uma láurea, em pergaminho, com dizeres adequados, que constarão do regulamento deste decreto.

Artigo 4.º - Nenhum Procurador poderá receber, em qualquer biênio, conjuntamente, ambos os prêmios instituídos no Artigo 1.º.

Artigo 5.º - O presente decreto será regulamentado por ato do Procurador Geral do Estado, que fixará a forma e os requisitos da outorga do prêmio e das láureas ora criados.

Artigo 6.º - A despesa com a execução deste decreto correrá por conta dos recursos previstos no Art. 55 da Lei Complementar n. 93, de 28 de maio de 1974.

Artigo 7.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 13 de junho de 1975.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador



977/2024-11 / pg. 5



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS



CEPGE
CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 17040-549743/2013

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Centro de Estudos – Curso e Treinamentos Prêmio “O Estado em Juízo”

Senhor Procurador Geral Adjunto,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta relativa à atualização dos valores correspondentes aos Prêmios “Procuradoria Geral do Estado” e “O Estado em Juízo”, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.302/75, e artigo 4º da Portaria GPG nº 155/1988, que preveem a possibilidade de sua revisão periódica.

Nos últimos dois anos os respectivos valores foram fixados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Considerando a atualização do valor originário atribuído aos Prêmios, e a disponibilidade de recursos orçamentários, propõe-se a fixação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para cada um deles, valor correspondente a 119 cotas da verba honorária.

Aproveito a oportunidade para, ainda, propor a alteração do valor de remuneração dos juristas que, selecionados após identificação dos temas dos trabalhos inscritos, comporão a banca examinadora, para R\$ 3.000,00 (três mil reais), observando que nos dois últimos anos a remuneração foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

São Paulo, 17 de julho de 2013

MARIÂNGELA SARRUBBO FRAGATA
Procuradora do Estado Chefe





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referência: GDOC nº 17040-549743/2013

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Prêmios "Procuradoria Geral do Estado" e "O Estado em Juízo"

Nos termos da manifestação da Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos de fl. 13, e à vista do disposto no art. 4º, da Portaria GPG nº 155, de 2 de agosto de 1988, e da existência de disponibilidade orçamentária, aprovo a atualização dos valores de ambos os prêmios, que passam de R\$ 5.000,00 para R\$ 7.500,00. Da mesma forma, e em face da previsão contida no §4º, do art. 5º da mencionada Portaria, atualizo a gratificação dos juristas que vierem a integrar a Comissão Julgadora dos referidos prêmios, de R\$ 2.500,00 para R\$ 3.000,00.

Devolvam-se os autos ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, em prosseguimento.

GPG, aos 22 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO
Respondendo pelo expediente da PGE

Rua Pamplona, 227 – 17º andar- Bela Vista – 01405-902 – Fone (11) 3372-6404
www.pge.sp.gov.br





**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

A Seção de Finanças para Providências quanto a reserva orçamentária no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o concurso.

Após devolva-se a Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Lopes dos Santos, para providências quanto ao Comunicado.

Atenciosamente.

Alvenir Calcanho de Oliveira
Diretora do Serviço de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alvenir Calcanho De Oliveira, Diretor I**, em 10/10/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0042572062 e o código CRC 2F8C35DC.

Unidade Gestora:

400032

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Prêmio- PGE 2024

Tipo de licitação:

1 - CONCURSO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Pagamento do Prêmio- PGE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Loami Goncalves Aguiar Martins, Chefe I**, em 10/10/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0042620569** e o código CRC **F5430ACF**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00117

Unidade Gestora	400032								
Gestão	00001			Processo	20241059846				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	10/10/2024	PTRes	400130	Unidade Orçamentária	40001				
Programa Trabalho	03128400458360000			Fonte Recurso	175930043				
UG Responsável	400010	Natureza da Despesa	339036	Valor	7.500,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>7.500,00</td></tr></table>						Mês	Valor	10	7.500,00
Mês	Valor								
10	7.500,00								
Observação									
Pagamento do Prêmio - PGE 2024									
Usuário									
Consultado Em	10OUT2024	Horário	12:34						



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado a abertura do prazo de 60 dias para encaminhamento de trabalho jurídico que concorrerá ao “Prêmio Procuradoria-Geral do Estado”, referente ao ano de 2024.

A obra (tese ou ensaio jurídico) deve ser original e inédita, de autoria de Procurador do Estado, devendo cumprir os requisitos estabelecidos pelo Decreto 6.302, de 13-06-1975 e Resolução PGE 21, de 4 de novembro de 2015.

No prazo de até 60 dias a contar da publicação deste comunicado, os interessados deverão encaminhar o trabalho, eletronicamente, via notes, para o endereço Divulgação Centro de Estudos/PGE/BR ou divulgacao_centrodeestudos_pge@sp.gov.br, na forma exigida pela Resolução PGE 21, de 4 de novembro de 2015, com pedido de inscrição dirigido à Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos.

O candidato receberá uma mensagem do Setor de Divulgação, que valerá como comprovação de sua inscrição ao prêmio.

Nos termos do art. 4º, da Resolução PGE 21, de 4 de novembro de 2015, o candidato deverá encaminhar também pela via eletrônica e no momento da inscrição, um relatório em arquivo no formato Word (.doc ou .docx), contendo a indicação do local/unidade de atuação, com um breve resumo do trabalho, acompanhado de fundamentação em relação à sua originalidade e relevância.

Os trabalhos serão submetidos a exame e julgamento de Comissão Julgadora, a ser constituída após o encerramento das inscrições, composta por três juristas de reconhecido saber, não integrantes da carreira, e presidida pela Procuradora-Geral do Estado (sem voto).

A Secretaria da Comissão Julgadora encontra-se instalada junto ao Expediente do Centro de Estudos, na Rua Pamplona, 227, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, telefone (11) 3286-7005.

Cintia Byczkowski
Procuradora do Estado Chefe
do Centro de Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Byczkowski, Procurador do Estado Chefe**, em 10/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0042626020** e o código CRC **29476E46**.



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS - USUÁRIO-FERNANDA LOPES DOS SANTOS

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Para publicação e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lopes Dos Santos, Procurador do Estado**, em 10/10/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0042698736** e o código CRC **B835677A**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado a abertura do prazo de 60 dias para encaminhamento de trabalho jurídico que concorrerá ao “Prêmio Procuradoria-Geral do Estado”, referente ao ano de 2024.

A obra (tese ou ensaio jurídico) deve ser original e inédita, de autoria de Procurador do Estado, devendo cumprir os requisitos estabelecidos pelo Decreto 6.302, de 13-06-1975 e Resolução PGE 21, de 4 de novembro de 2015.

No prazo de até 60 dias a contar da publicação deste comunicado, os interessados deverão encaminhar o trabalho, eletronicamente, via notes, para o endereço Divulgação Centro de Estudos/PGE/BR ou divulgacao_centrodeestudos_pge@sp.gov.br, na forma exigida pela Resolução PGE 21, de 4 de novembro de 2015, com pedido de inscrição dirigido à Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos.

O candidato receberá uma mensagem do Setor de Divulgação, que valerá como comprovação de sua inscrição ao prêmio.

Nos termos do art. 4º, da Resolução PGE 21, de 4 de novembro de 2015, o candidato deverá encaminhar também pela via eletrônica e no momento da inscrição, um relatório em arquivo no formato Word (.doc ou .docx), contendo a indicação do local/unidade de atuação, com um breve resumo do trabalho, acompanhado de fundamentação em relação à sua originalidade e relevância.

Os trabalhos serão submetidos a exame e julgamento de Comissão Julgadora, a ser constituída após o encerramento das inscrições, composta por três juristas de reconhecido saber, não integrantes da carreira, e presidida pela Procuradora-Geral do Estado (sem voto).

A Secretaria da Comissão Julgadora encontra-se instalada junto ao Expediente do Centro de Estudos, na Rua Pamplona, 227, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, telefone (11) 3286-7005.



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-ATIV COMPLEMENTAR**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Após inserção da publicação, encaminhe-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Marcus Vinicius Pereira de Melo
Chefe I



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pereira De Melo, Chefe I**, em 15/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0043024283 e o código CRC 658C92FF.

Data de Envio:

29/05/2024 16:35:16

De:

CC/Comitê Gestor do Gasto Público <cggp@sp.gov.br>

Para:

acalcanho@sp.gov.br

Assunto:

Centro de Estudos - PGE

Mensagem:

Prezados,

Decide o Comitê Gestor, por unanimidade, dispensar de manifestação prévia, a contratação por parte do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, de instrutor, palestrante ou professor para realizar cursos de aperfeiçoamento de servidores, quando a remuneração for fixada por regulação, nos termos da Portaria Centro de Estudos (CE) nº 2 de 06/06/2019.

Atenciosamente,
CGGP



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Ao setor de divulgação para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Alvenir Calcanho De Oliveira, Diretor I**, em 15/10/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043057578** e o código CRC **92575F1A**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO PGE Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO PGE Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Define a Comissão Julgadora do Prêmio "Procuradoria Geral do Estado - 2024"

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.302, de 13 de junho de 1975, que instituiu o prêmio "Procuradoria Geral do Estado";

CONSIDERANDO a Resolução PGE nº 21, de 4 de novembro de 2015, que regulamenta a concessão do referido prêmio, em especial o disposto em seu artigo 6º, § 1º, o qual estabelece que a Comissão Julgadora deverá ser composta por 3 (três) juristas de reconhecido saber, não integrantes da carreira, e presidida pelo Procurador Geral do Estado; e

CONSIDERANDO a instauração, no âmbito do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, do processo de outorga do prêmio "Procuradoria Geral do Estado", relativo ao ano de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do prêmio "Procuradoria Geral do Estado", presidida por esta Procuradoria Geral do Estado e composta pelos seguintes membros:

I – FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA;

II – FERNANDA GHIURO VALENTINI FRITOLI;

III – JACINTHO ARRUDA CÂMARA.

Artigo 2º - A Comissão Julgadora terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o resultado de seus trabalhos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA

Procuradora Geral do Estado



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO, DE 10 DE JULHO DE 2025 - PRÊMIO "PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 2024"

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que os membros da Comissão Julgadora do Prêmio "Procuradoria-Geral do Estado" 2024, Dra. Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli, Dr. Fernando Dias Menezes de Almeida e Dr. Jacintho Arruda Câmara, em reunião virtual ocorrida no dia 03 de julho de 2025, em votação unânime, aclamou como vencedor o trabalho intitulado "Recuperação Internacional de Ativos: em busca da ampliação da efetividade na cobrança do crédito tributário estadual", elaborado pela Procuradora do Estado Dra. Alcione Benedita de Lima. A data da sessão solene de entrega do prêmio será comunicada oportunamente.



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Cuida-se do Processo Prêmio "Procuradoria Geral do Estado - 2024".

Após juntada dos trabalhos e Ata de Reunião da Comissão Julgadora (0075274810), encaminhe-se à Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos com proposta de envio para análise de viabilidade jurídica.

C.E, 28 de julho de 2025.

Alvenir Calcanho de Oliveira
Diretora do Serviço de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alvenir Calcanho De Oliveira, Diretor I**, em 28/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076234187** e o código CRC **65097F87**.



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
PGE-CENTRODEESTUDOS-CHEFIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

1. Ciente.
2. Encaminhe-se à Procuradora do Estado para análise da viabilidade jurídica.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, Procuradora do Estado**, em 30/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076579989** e o código CRC **CE4B4199**.



Procuradoria Geral do Estado
Centro de Estudos



Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio – Procuradoria Geral do Estado – 2024

Parecer CE nº 14/2025

**EMENTA: LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCURSO.
PRÊMIO “Procuradoria Geral do Estado”, Edição 2024.**

Decreto Estadual n. 6.302/75 e Resolução PGE n. 21, de 04/11/2015. Lei Federal n. 14.133/2, artigos 6.º, inciso XXXIX; 28, III e 30. Pagamento do prêmio após regular certame. Viabilidade jurídica, Observações

1. Trata-se de processo administrativo destinado ao pagamento de prêmio ao Procurador do Estado vencedor do concurso “*Procuradoria Geral do Estado*” – 2024”, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.302, de 13 de junho de 1975¹ e pela Resolução PGE n.º 21, de 4 de novembro de 2015.

2. Constan dos autos:

- 2.1. Despacho de abertura do processo (ID 0042568937) e autorização da autoridade competente (ID 0042569482);
- 2.2. Decreto 6.302, de 13 de junho de 1975 (ID 0042571919);
- 2.3. Ato do Procurador Geral do Estado de fixação do valor do prêmio (ID 0042571919);
- 2.4. Comunicado publicado no DOE (ID 0043024063);
- 2.5. Indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2025 (ID 0042621425);

¹ Atualiza e altera a regulamentação que fixa a forma e os requisitos da outorga dos prêmios “Procuradoria Geral do Estado” e “O Estado em Juízo”, instituídos pelo Decreto nº 6.302, de 13 de junho de 1975.
Rua Pamplona, 227 – 10º andar – São Paulo/SP – tel. (0xx11) 3286-7005



Procuradoria Geral do Estado

Centro de Estudos



2.6. Trabalhos apresentados pelos candidatos (IDs 0045899298, 0073901095, 0073902262, 0073903230, 0073903978, 0073904684, 0073905236, 0073905907 e 0073906426);

2.7. Resolução PGE nº 8, de 21/02/2025, com a formação da comissão julgadora (ID 0073907531);

2.8. Ata da reunião da comissão julgadora, com proclamação de resultado (ID 0075274810).

É o relatório. Opino.

3. O concurso é uma modalidade de licitação prevista para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21², artigos 6, inciso XXXIX³ c.c. artigo 28, inciso III⁴ c.c. artigo 30, incisos I, II e III⁵.

4. No caso concreto, cuida-se de certame à concessão do prêmio “Procuradoria Geral do Estado”, edição 2024, conforme termos do Decreto estadual n. 6.302,

² Nos mesmos termos do art. 22, § 4.º da Lei 8.666/93, revogada.

³ **Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XXXIX - concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

⁴ **Art. 28.** São modalidades de licitação: [...]

III - concurso

⁵ **Art. 30.** O concurso observará as regras e condições previstas em edital, que indicará:

I - a qualificação exigida dos participantes;

II - as diretrizes e formas de apresentação do trabalho;

III - as condições de realização e o prêmio ou remuneração a ser concedida ao vencedor.

Parágrafo único. Nos concursos destinados à elaboração de projeto, o vencedor deverá ceder à Administração Pública, nos termos do art. 93 desta Lei, todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto e autorizar sua execução conforme juízo de conveniência e oportunidade das autoridades competentes.



Procuradoria Geral do Estado

Centro de Estudos



de 13 de junho de 1975, regulamentado pela Resolução PGE-21, de 04/11/2015 c.c. Resolução PGE nº 8, de 21/02/2025.

5. Após formação de comissão examinadora composta por juristas de renome e indicada através da Resolução PGE nº 8, de 21/02/2025 (ID 0073907531 – Dr. Fernando Dias Menezes de Almeida, Dra. Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli e Dr. Jacintho Arruda Câmara). Aos examinadores foram submetidos todos os 09 (nove) trabalhos para avaliação, sendo proclamado vencedor o intitulado “*Recuperação internacional de ativos: em busca da ampliação da efetividade na cobrança do crédito tributário estadual*”, de lavra da Procuradora do Estado, Dra. Alcione Benedita de Lima, nos termos da ata da reunião da comissão examinadora (ID 0075274810).

6. O valor do prêmio é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme deliberação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Estado em despacho proferido nos autos GDOC 17040-549743/2013 (ID 0042571919), ao acolher proposta formulada pela Procuradora do Estado Chefe do CEPGE (ID 0042571919).

7. De rigor, portanto, o pagamento pretendido nestes autos, desde que comprovada a regularidade fiscal da vencedora, a ser demonstrada com a juntada das respectivas certidões.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Patrícia Ulson Pizarro Werner
Procurador do Estado



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
PGE-CENTRODEESTUDOS-CHEFIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

De acordo com o Parecer 14/2025.

Restitua-se para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, Procuradora do Estado**, em 18/08/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0078939038** e o código CRC **4A6D261E**.



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

1. Atendidas as recomendações do Parecer CE nº 14/2025, e considerando a informação de que há recursos para fazer frente à despesa, com fundamento no artigo 6º, inciso XXXIX c.c. artigo 28, inciso III c.c. artigo 30, incisos I, II e III da Lei federal nº 14.133/21 e no artigo 22, inciso I, do Decreto nº 8.140/76, artigo 4º, inciso VI do Decreto nº 22.596/84 e Resolução PGE nº 83/94, autorizo a despesa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para pagamento do prêmio à vencedora, Dra. Alcione Benedita de Lima.

2. À Diretoria do Serviço de Administração, para conhecimento e providências de sua alçada.

3. Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira**, **Procuradora do Estado**, em 19/08/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0078962054** e o código CRC **0C1274A1**.



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-DIRETORIA**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Encaminhe-se à Seção de Finanças para emissão de nota de empenho à vencedora do prêmio, Dra. Alcione Benedita de Lima.

Ato contínuo, encaminhe-se para publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pereira De Melo, Diretor I - Substituto**, em 19/08/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079026108** e o código CRC **4D579DEE**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2025NE00134

UG	400032 - FED-CENTRO DE ESTUDOS-PGE				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	19AGO2025				

CNPJ/CPF/UG	ALCIONE BENEDITA DE LIMA				
Credor	ALCIONE BENEDITA DE LIMA				
Endereço					
Cidade		UF		CEP	

Origem Material					
-----------------	--	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	40001	03128400458360000	179910002	33903611	400010	000.000.0100	400130

No Processo	20241059846	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14133/21		
Licitação	01 - CONCURSO	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)				
----------------------	--	--	--	--	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>08</td><td>7.500,00</td></tr></table>	Mês	Valor	08	7.500,00
Mês	Valor				
08	7.500,00				

Item:	001	Unidade de Medida	0001	Quantidade	0001	Preço Unitário	7.500,00	Preço Total	7.500,00
Descrição: PAGAMENTO DO PREMIO A PROCURADORA DO ESTADO VENCEDORA DO CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 2024- PROC SEI 41977/24									



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	7.500,00
Local de Entrega	RUA PAMPLONA, 227 JD PAULISTA S. PAULO SP
Data de Entrega	29AGO2025

MARIANA BEATRIZ TADEU DE OLIVEIRA

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	ALVENIR CALCANHO DE OLIVEIRA - 400001
--------------------------	---------------------------------------



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CESTUDOS-FINANÇAS

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 023.00041977/2024-11

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS - PGE

Assunto: Prêmio - Procuradoria Geral do Estado - 2024

Na qualidade de ordenadora de despesa, valido a Nota de Empenho 2025NE00134 em formato PDF-nato digital, juntada em folhas retro, conforme o Doc. 0079095996.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira**, **Procuradora do Estado**, em 20/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079096078** e o código CRC **9A4327F6**.